



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## **“3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 02/2023, AUTORIZADO POR MEIO DA LEI Nº 3.799, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.096.782-6, inscrito no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Bairro Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, devidamente autorizada pela **Lei Municipal nº 3.898/2024 de 30 de Dezembro de 2024** e a **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL** inscrita no CNPJ sob nº 50.819.580/0001-11, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº 1038 e com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica de Piedade/SP, em 05 de fevereiro de 2004, sob nº 01377/1622, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Provedor Sr. Sr. **MARCOS GARCIA DE SALES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 29.223.593-8, inscrito no CPF sob nº 275.705.138-51, residente e domiciliado à Alameda das Pitangueiras, nº 19, Condomínio Portal do Lago, em Pilar do Sul, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o valor constante na cláusula décima segunda do termo de convênio nº 02/2023, a fim de acrescentar à subvenção financeira mensal ajustada, parcela adicional e excepcional no mês de dezembro de 2024, no valor de R\$ R\$ 473.047,71 (quatrocentos e setenta e três mil, quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio original e aditivos anteriores.

**CLÁUSULA 03**- Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul, 30 de dezembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS GARCIA DE SALES**  
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL  
PROVEDOR





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
745BCF8E87074AD7A3A5DFFAC0A3D031

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 30/12/2024 10:06:01  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-638-79  
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL em 30/12/2024 10:06:01  
CNPJ: 50.819.580/0001-11  
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: JOICELAINE AURORA VIEIRA em 30/12/2024 10:36:34  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-588-08  
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 30/12/2024 11:35:25  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-918-63  
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 30/12/2024 13:38:10  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-378-54  
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: JULIANA DE ALMEIDA GOMES em 30/12/2024 14:18:44  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-978-00  
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/745BCF8E87074AD7A3A5DFFAC0A3D031>